



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 394, DE 27 DE AGOSTO DE 2025

Altera o Decreto nº 230/2024, que “Revoga o Decreto nº 512/21 e nomeia membros para o Conselho Municipal de Trânsito de Alegrete.”.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município,
considerando a Lei nº 3.279, de 19 de setembro de 2002, que “*Reestrutura o Conselho Municipal de Trânsito de Alegrete.*” e a sua alteração a Lei nº 5.253, de 20 de dezembro de 2013, que “*Altera o art. 4º da Lei nº 3.279, de 19 de setembro de 2002, que “Reestrutura o Conselho Municipal de Trânsito de Alegrete e revoga a Lei nº 4.610/2010.”*”;
considerando o Memorando nº 11.892/2024, oriundo da Secretaria de Segurança Pública, Mobilidade e Cidadania;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º, incisos III e X do decreto nº 230/2024 que Nomeia membros para o Conselho Municipal de Trânsito de Alegrete, passando a ter a seguinte redação:

(...)

III - Representantes da Secretaria de Saúde:

- a) Titular: Carlos Delmar da Luz Florindo;
- b) Suplente: Rodrigo dos Santos Azevedo.

X - Representantes da Empresa Expresso Fronteira D’Oeste:

- a) Titular: Mário Rivelino Moura Soares;
- b) Suplente: Jorge André Bueno Michelena.

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 27 de agosto de 2025.

Jesse Trindade dos Santos

Prefeito de Alegrete

Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates

Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal – José Rubens Pillar Rua Major João Cezimbra Jacques, nº 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7A66-6919-BBE8-4D87

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SERGIO PINTO PRATES (CPF 518.XXX.XXX-53) em 27/08/2025 10:55:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JESSE TRINDADE DOS SANTOS (CPF 008.XXX.XXX-30) em 27/08/2025 11:14:58 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://alegreTERS.1doc.com.br/verificacao/7A66-6919-BBE8-4D87>